

Art. 3º Fiscal Suplente: **KARIN ALINE MAYER**, CPF nº 022.567.089-50.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **BRUNO SACCONI CANAVER – RG 13.060.189-8/PR**, **JULIANO FARINAZZO GALHARDO – RG 8.357.065-2/PR** e **SONIA VICENTINI – RG 4.515.466-1/PR**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo nº 20.319.757-8.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DIOGO FELIPE GONÇALVES GALVANI – RG 8.055.939-9/PR**, **ALEX SANDRO SCHIAVINI – RG 6.335.517-8/PR** e **JULIANA MACEDO VIANA – RG 15.218.606-1/PR**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo nº 21.023.822-0.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cancelamento de Portaria.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o contido no Protocolo nº 19.256.258-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Portaria nº 359, de 24 de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

14251/2024

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 009/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Diretor-Geral, em exercício.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Valdomiro Hrysay, portador do RG nº 7.333.013-0, para responder como Diretor-Geral, em exercício, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024, em virtude das férias do titular da função, o sr. Marcio Juliano Marcolino, portador do RG nº 7.179.380-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

14133/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 17/2024/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Grupo de Trabalho com finalidade de contribuição em alteração do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e X do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.731.604-9

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir, elaborar e apresentar proposta de alterações no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, sendo composto pelos seguintes servidores:

I. Joacir da Silva Rodrigues, RG 9.677.626-8

II. Felipe José Ferreira Pacheco, RG 6.119.833-4

III. Ana Paula Antunes Varela, RG 6.584.470-2

IV. Matheus Carvalho dos Santos, 9.103.834-0

V. Ana Sílvia Smania Gomes, RG 14.657.945-0

VI. Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG 9.975.568-7

VII. Ana Cristina Negoski, RG 9.365.009-3

VIII. Thais Caroline Alves Ferreira Camargo, RG 9.625.553-5

Art. 2º O Grupo deverá realizar reuniões para o atingimento do objetivo buscado, tendo como data limite para a apresentação das alterações propostas a data de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de fevereiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

13839/2024